



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

DESPACHO

À
Sra.
Vanise Nazaré Melo Silva
Secretária Executiva da Câmara Municipal.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Turilândia-MA a qual está consignada na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Poder: 01. Legislativo;

Órgão: 01. Câmara Municipal;

Unidade: 01. Câmara Municipal;

Sub-Unidade: 01. Câmara Municipal;

Função: 01.01.00.01. Legislativa;

Sub-Função: 031. Ação legislativa;

Programa/Proj.: 2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal;

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Valor comprometido: **R\$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais).

() Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 12 de março de 2021.

Edinete da Silva Valdivino

Edinete da Silva Valdivino

CRC N° 014499/0

Contadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Turilândia-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa **33.90.35.00** – Serviços de Consultoria 3,04%.

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 12 de março de 2021.

Edinete da Silva Valdivino

Edinete da Silva Valdivino

CRC N° 014499/0

Contadora